



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se, na sequência de convocatória formalizada nos termos legalmente previstos, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

**A - GENERALIDADES  
= INFORMAÇÕES =**

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores **Ricardo Clemente** e **Rogério Neto**, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do **Imortal Desportivo Clube**, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e seis de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas nos seguintes dias de fevereiro próximo: -----

- **Albufeira Futsal Clube**, para deslocação a Faro, no dia três;-----
- **Associação Academia Alto da Colina**, para deslocações a Faro e a Portimão, no dia



três; -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Santiago do Cacém, no dia três; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Olhão e a Faro, no dia dois e no dia três, e a Olhão, no dia quatro; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Portimão, no dia três, e a Alvor e a Estômbar, no dia quatro; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações à Mexilhoeira Grande, a Vila do Bispo e a Olhão, no dia três, e a Loulé, no dia quatro; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Portimão, no dia três, a Faro, com saída no dia dois e chegada no dia três, e a Faro, no dia três; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Faro, no dia quatro, e a Olhão e ao Parchal, no dia três; -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Odivelas, no dia três. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

**= ACORDOS - CLIPIS - CENTRO LUSÍADA EM POLÍTICA INTERNACIONAL E SEGURANÇA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e seis de janeiro corrente, através do qual determinou aprovar o acordo de parceria entre o Município de Albufeira e o CLIPIS - Centro Lusíada em Política Internacional e Segurança, integrado na Universidade Lusíada, visando a integração do investigador professor doutor Cristiano José da Ponte Cabrita naquele Centro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu

aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente solicitou esclarecimentos ao senhor presidente sobre este assunto. -----

O senhor presidente afirmou que este acordo é apenas a formalização da colaboração do trabalhador do município, doutor Cristiano cabrita, com o CLIPIS - Centro Lusíada em Política Internacional e Segurança, colaboração que aliás já é feita e cuja condição principal consiste em que desta não resulte qualquer prejuízo para as obrigações laborais enquanto trabalhador do município. Disse depois que todos os trabalhadores do município que exercem uma segunda atividade observam igual princípio, sendo livres de exercer essa atividade desde que a mesma não colida com o trabalho que desenvolvem no município. Informou ainda que nos serviços do município existem vários trabalhadores que exercem várias segundas atividades, desde taxistas a empregados de mesa, e que o doutor Cristiano Cabrita se encontra a realizar este trabalho no âmbito do seu doutoramento, o que o tem obrigado a fazer muita investigação em Lisboa, sendo livre de o fazer desde que não prejudique o trabalho que desenvolve no município. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**B - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS  
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA O  
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS  
DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, EM PORTUGAL CONTINENTAL,  
ATÉ AO LIMITE GLOBAL DE 1.880.850,00 EUROS+IVA, AO ABRIGO DO  
ACORDO QUADRO DA AMAL (ARTIGOS 257.º, 259.º, 139.º E 146.º A 148.º  
DO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO COM A SUA ATUAL  
REDAÇÃO) - RELATÓRIO FINAL =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

*"Com base nos resultados obtidos, das condições da Proposta, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, propõe-se: -----*

*3.1 - A adjudicação do Lote 1 referente ao "Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, em Portugal continental, ao abrigo do acordo quadro da AMAL", à empresa PETROGAL, S.A. - PETRÓLEOS DE PORTUGAL, até ao limite de 500.850,00 Euros mais IVA, à taxa legal em vigor, pelos*



*seguintes descontos unitários:* -----

- *Gasóleo Aditivado - 0,0853 €/Litro*-----
- *Gasolina 95 - 0,0853 €/Litro*-----
- *Gasolina 98 - 0,0853 €/Litro*-----
- *Comissões de portagens - 2,5 % sobre o valor das mesmas*-----

*3.2 - A adjudicação do Lote 2 do "Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários a granel, em Portugal continental, ao abrigo do acordo quadro da AMAL", à empresa LUBRIFUEL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LIMITADA, até ao limite de 1.380.000,00 Euros mais IVA, à taxa legal em vigor, pelos seguintes descontos unitários:* -----

- *Gasóleo Aditivado - 0,1770 €/Litro* -----
- *Gasolina 95 - 0,1580 €/Litro*-----
- *Gasolina 98 - 0,1580 €/Litro*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório:** -----

**1) adjudicar o Lote 1 referente ao "Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, em Portugal continental, ao abrigo do acordo quadro da AMAL", à empresa PETROGAL, S.A. - PETRÓLEOS DE PORTUGAL, até ao limite de quinhentos mil, oitocentos e cinquenta euros mais IVA, à taxa legal em vigor, pelos seguintes descontos unitários:** -----

- **Gasóleo Aditivado - 0,0853 euros/Litro;**-----
- **Gasolina 95 - 0,0853 euros/Litro;**-----
- **Gasolina 98 - 0,0853 euros/Litro;**-----
- **Comissões de portagens - 2,5 % sobre o valor das mesmas.** -----

**2) adjudicar o Lote 2 do "Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários a granel, em Portugal continental, ao abrigo do acordo quadro da AMAL", à empresa LUBRIFUEL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LIMITADA, até ao limite de um milhão, trezentos e oitenta mil euros mais IVA, à taxa legal em vigor, pelos seguintes descontos unitários:** -----

- **Gasóleo Aditivado - 0,1770 euros/Litro;**-----
- **Gasolina 95 - 0,1580 euros/Litro;**-----
- **Gasolina 98 - 0,1580 euros/Litro.**-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA ROTUNDA DOS OLHOS DE ÁGUA - RELATÓRIO FINAL =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica

uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

*"Com base nos resultados obtidos, propõe-se:-----*

*3.1 - A adjudicação da empreitada de "Execução de Rotunda nos Olhos de Água" à empresa CONVIRSUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. pelo valor de 192.900,00 € mais IVA, à taxa legal em vigor, por apresentar o preço mais baixo."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a Empreitada de "Execução de Rotunda nos Olhos de Água", à empresa CONVIRSUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., pelo valor de cento e noventa e dois mil e novecentos euros, acrescido de IVA. -----

### **= PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem no Departamento de Infraestruturas e Serviços urbanos foi apresentada uma informação relacionada com a apresentação dos pressupostos do Plano de Mobilidade e transportes que se encontra em elaboração. ----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista estudaram o plano que foi apresentado e que têm algumas alterações a propor, nomeadamente na baixa de Albufeira e zona circundante, uma vez que as soluções propostas para esta zona poderão gerar algum caos, no que concerne ao fluxo de trânsito, aos sentidos e ao estacionamento. Afirmou depois que seria bom realizar uma reunião entre quem realizou o plano e alguém que tem estado a trabalhar nesta área com os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, para que pudesse ser exposto o trabalho feito e as alterações propostas. -----**

**O senhor presidente disse que a ideia de fazer a apresentação preliminar do plano foi a de criar nos membros do executivo uma visão geral e particular do que se pretende fazer, permitindo agora que cada um se debruce sobre as soluções possíveis e também sobre eventuais questões, para que possam apresentar as suas perguntas e hipóteses de solução em concreto, possibilitando desta forma que depois seja feito um debate forte sobre esta matéria. Defendeu depois que a questão da mobilidade em Albufeira deve ser bastante discutida, a fim de se chegar a uma solução o mais consensual possível, sendo ótimo que se conseguisse atingir os cem por cento de consenso. -----**

**O senhor vereador Victor Ferraz disse que seria muito difícil atingir um consenso a cem por cento. -----**

**O senhor presidente reiterou que um consenso a cem por cento seria o ideal, porque a existência de várias hipóteses poderá permitir que todos os membros do**



executivo se inclinem para a mesma solução, e que, existindo menos hipóteses, está a ser reduzida a hipótese de decisão do executivo, sendo por isso importante sistematizar todos os contributos que sejam dadas. Disse depois que na apresentação foram mostradas questões fundamentais, até para a hierarquização de prioridades, tendo também sido expostas questões novas, sendo importante que o executivo se debruce sobre as questões apresentadas, mas também sobre as questões que não foram apresentadas, sendo sempre bem-vindas todas as novas sugestões que se queiram apresentar, o que aliás também foi defendido pelos membros do gabinete que fizeram e apresentaram deste primeiro estudo exaustivo sobre a mobilidade em Albufeira. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que foi pena não ter sido feita a apresentação dos técnicos que colaboraram no estudo. -----

O senhor presidente informou que o estudo foi feito pela empresa Figueira de Sousa - Transportes e Mobilidade e apresentado pela senhora doutora Maria João Silveira e pelo senhor engenheiro Pedro Correia, ambos técnicos desta empresa. Disse depois que também esteve presente o senhor professor João Figueiredo de Sousa, em representação da referida empresa, e os seguintes técnicos do município: a senhora engenheira Suzana Gomes, a senhora engenheira Fátima Rodrigues, chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, o senhor arquiteto Eduardo Viegas, o senhor arquiteto Rui Silva, diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, e o senhor engenheiro Paulo Batalha, diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos. Terminou dizendo que esta empresa também tem feito trabalhos para a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

Foi tomado conhecimento. -----

Nesta altura dos trabalhos o senhor vice-presidente ausentou-se da reunião. -----

### **C - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Ana Pífaro. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO LAR, CRECHE E CENTRO DE DIA DOS OLHOS DE ÁGUA - RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DO CONVITE DO PROCEDIMENTO =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final da Fase de Qualificação, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

*"Em conformidade com o n.º 3 do artigo 186º do CCP, o relatório final da fase de pré-qualificação, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, deve ser enviado ao órgão competente para contratar, de acordo com o n.º 4º do referido artigo, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas neste relatório final e abaixo mencionadas, nomeadamente para efeitos de qualificação de candidatos. -----*

*Propõe o júri que sejam qualificados para a fase de apresentação de proposta os seguintes concorrentes: -----*

*1- Somague Engenharia, S.A.; -----*

*2- Construtora San José, S.A.; -----*

*3- Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.;-----*

*4- Ferreira Construções S.A.; -----*

*6- Lúcio da Silva Azevedo & Filhos S.A.;-----*

*7- Ferrovia Agroman, S.A.;-----*

*8- Bemposta - Investimentos Turísticos do Algarve, S.A.;-----*

*9- Domingos da Silva Teixeira, S.A.; -----*

*10- Lena Engenharia e Construções, S.A.;-----*

*11- Casais Construção, S.A.;-----*

*12- Telhabel Construções S.A.;-----*

*13- Alexandre Barbosa Borges, S.A.;-----*

*Propõe-se que em conformidade com o n.º 2 do artigo 187º do CCP os candidatos acima mencionados passem à fase seguinte em condições de igualdade. -----*

*Deve o órgão competente para a decisão de contratar notificar todos os candidatos da decisão tomada nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 186º, remetendo-lhe o presente relatório. -----*

*Com a notificação acima referida o órgão envia aos candidatos qualificados, em simultâneo, um convite à apresentação de propostas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 189º do referido CCP.-----*

*As deliberações que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinados." -----*

Este relatório fazia-se acompanhar do convite nele referido, documento que se dá por





integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório final da fase de qualificação:-----**

**a) que sejam qualificados para a fase de apresentação de propostas os seguintes candidatos:-----**

- 1 - Somague Engenharia, S.A.; -----
- 2 - Construtora San José, S.A.;-----
- 3 - Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.; -----
- 4 - Ferreira Construções, S.A.; -----
- 6 - Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A.; -----
- 7 - Ferrovia Agroman, S.A.;-----
- 8 - Bemposta - Investimentos turísticos do Algarve, S.A.;-----
- 9 - Domingos da Silva Teixeira, S.A.; -----
- 10 - Lena Engenharia e Construções, S.A.;-----
- 11 - Casais Construções, S.A.; -----
- 12 - Telhabel Construções, S.A.;-----
- 13 - Alexandre Barbosa Borges, S.A..-----

**b) que em conformidade com o número dois do artigo centésimo octogésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos, os candidatos acima mencionados passem à fase seguinte em condições de igualdade;-----**

**c) notificar todos os candidatos da decisão tomada nos termos do disposto no n.º quatro do artigo centésimo octogésimo sexto, remetendo-lhe o referido relatório; -**

**d) aprovar o convite do procedimento e enviar aos candidatos qualificados, em simultâneo, um convite à apresentação de propostas, conforme disposto no número dois do artigo centésimo octogésimo nono do Código dos Contratos Públicos. -----**

**Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor presidente, tendo este último regressado à sala a seguir à votação, reassumindo a presidência. -----**

### **= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas

elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) nº (s): 46594 de 17-12-2015; 14372 de 18-04-2016; 49140 de 13-12-2016; 5157 de 07-02-2017; 23919 de 18-05-2017; 35067PE de 28-07-2017; 35067 de 28-07-2017; 37857 de 17-08-2017 e 50794 de 20-11-2017 -----

Processo nº: **61/2015**-----

Requerente: **Adalberto Neto & João Santos, Ld<sup>a</sup>**.-----

Local da Obra: Praia dos Alemães, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Demolição e construção de apoio de praia completo-----

Apreciação do Licenciamento-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença condicionado nos termos das informações técnicas de cinco de janeiro de dois mil e dezoito e vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

**Não estava presente o senhor vice-presidente.**-----

◆ SGDCMA/2018/5824 de 24-01-2018-----

Processo nº: **371/2016**-----

Requerente: **Esplanada Raposo, Ld<sup>a</sup>**.-----

Local da Obra: Praia do Peneco-----

Assunto: Licença - Construção de apoio de praia-----

Apreciação do Licenciamento-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado tomar conhecimento.**-----

**Não estava presente o senhor vice-presidente.**-----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes.**-----

**Não estava presente o senhor vice-presidente.**-----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo



---

senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

---

---

---